

Maia, 27 de novembro de 2018

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2015-2022

Pagamento Juros – Cupão nº 7

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2015-2022 que a partir de 10 de Dezembro de 2018 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 7, pelos seguintes montantes:

Valor Líquido (*)	€ 672,8944444444444
Valor Líquido em % (*)	0,6728944444444444%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONNOE.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pelo Conselho de Administração,